



MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC/DAD/DTI/PF

TERMO ADITIVO Nº 04/2023-SELIC/CGAD/DTI/PF

Processo nº 08206.000674/2020-61

**QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2020-DTI/PF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIÃO**, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**.

A **UNIÃO**, representada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Diretoria de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, com sede no SAIS Quadra 07, Lote 23, Edifício CGTI, na cidade de Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0080-30, neste ato representada pelo Senhor ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR, Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, Matrícula 10.548, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 17.387-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, da Direção-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, nomeado Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação da Polícia Federal por meio da Portaria nº 356, do Ministério da Casa Civil da Presidência da República, publicada em 11 de janeiro de 2023, Edição 8-A, Página 1, Seção 2, do Diário Oficial da União doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.947.601/0001-67, sediada na Avenida Maria Coelho Aguiar, 215, Bloco D, 6º andar, Jardim São Luis, São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON DE SOUZA MERLI, brasileiro, portador da cédula de identidade profissional nº 281737 OAB/SP, e CPF nº 315.438.508-80, e pelo Sr. MARCOS ANTONIO ALVIM, brasileiro, portador da cédula de identidade nº M2147144 SSP/MG, e CPF nº 474.291.196-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 08206.000674/2020-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão nº 05/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a alteração do Roteiro de Métricas da PF, Anexo I do Termo de Referência anexo do edital 05/2019 - DTI/PF que originou o contrato 03/2020 - DTI/PF, firmado com a empresa RESOURCE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas informatizados, de forma remota e presencial, utilizando metodologias ágeis, de acordo com artigo 65, inciso II, alínea "b", da Lei 8.666/93.

1.2. A alteração contratual proposta não implica em mudança no valor ou quantidade de unidades de serviços contratados, conforme justificativas dispostas no Projeto Básico de aditivo contratual anexo deste termo aditivo (SEI 26669477).

1.3. Anexo I do Termo de Referência, Roteiro de Métricas para Desenvolvimento de Software, passa a vigorar, a partir da data da assinatura deste Termo, com a introdução dos seguintes fatores de ajuste:

a) Fator de ajuste para desenvolvimento e manutenção de serviços corporativos = 1,33;

b) Fator de ajuste para desenvolvimento e manutenção de software em plataforma *low code* ORACLE APEX = 0,57.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

2.1. A Contratante publicará este instrumento no Diário Oficial da União, sob a forma de extrato, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As demais cláusulas e condições do Contrato nº 03/2020 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

E por estarem de pleno acordo, o presente instrumento foi lavrado digitalmente, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Brasília, na data de assinatura do documento digital.

**ADEMIR DIAS CARDOSO JÚNIOR**  
Delegado de Polícia Federal  
Diretor de Tecnologia da Informação e Inovação

**ANDERSON DE SOUZA MERLI**  
Representante Legal da Contratada  
Resource Tecnologia e Informática Ltda

**MARCOS ANTONIO ALVIM**  
Representante Legal da Contratada  
Resource Tecnologia e Informática Ltda

Testemunhas:

Cendyi Carolina Galdino Chiarelli – [cendyi.chiarelli@gintess.com](mailto:cendyi.chiarelli@gintess.com) – CPF 426.140.548-28



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO ALVIM, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE SOUZA MERLI, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CENDYI CAROLINA GALDINO CHIARELLI, Usuário Externo**, em 04/05/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEMIR DIAS CARDOSO JUNIOR, Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 04/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28175413** e o código CRC **A8B31C33**.